

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 8/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3824, 3826, 3829, 3830 e 3832/2023, as quais designam magistrados e magistradas para, em exercício cumulativo de jurisdição, atuarem nos CEJUSCs, respectivamente, de Goiânia, DIGITAL, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Rio Verde, nos períodos que especificam.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, “j”, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019) c/c § 2º do art. 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos (as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 23.326/2023 - MA nº 177/2023 (PJe - PA 0010019-05.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3824/2023, 3826/2023, 3829/2023, 3830/2023 e 3832/2023, as quais designam magistrados e magistradas para, em exercício cumulativo de jurisdição, realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSCs, respectivamente, de Goiânia, DIGITAL, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Rio Verde, nos períodos que especificam.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região